CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05/04/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Secretária

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL),** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou a sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS**: O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL)** repercutiu a informação divulgada nos meios de comunicação de que o município de Santarém se destaca como o segundo município do estado do Pará e o quadragésimo do Brasil a se apresentar com as melhores condições para o empreendedorismo, destacando-se nos quesitos ambientes regulatórios e cultura empreendedora. Ficando no top 20 nacional, de acordo com as informações geradas no ranking geral dos índices de cidades empreendedoras 2023, segundo dados providos pela Endeavor e realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Para o parlamentar, esse resultado se deve as potencialidades econômicas do município e de políticas de fomento ao empreendedorismo criadas no Governo municipal do prefeito Nélio Aguiar, que desburocratizou e criou facilidades para o pequeno, médio e grande empresário. Citou a criação da Sala do Empreendedor que já realizou mais de mil atendimentos nos últimos anos, sendo fundamental para garantir a confiabilidade de investimentos na cidade, trazendo investidores de várias regiões do Brasil. Enumerou todos os quesitos em que o município se destacou, ressaltando que a Sala do Contribuinte, parceria entre o município, Sebrae e empresas, contribuem para desburocratizar e alavancar a economia do município. Para ele, o desenvolvimento do município perpassa pela valorização do empreendedorismo com planejamento em busca de novas conquistas em curto, médio e longo prazo. O vereador **JANDER ILSON (UNIÃO BRASIL)** relembrou o ocorrido alguns dias atrás em que os pescadores tiveram seu pescado apreendido pelo IBAMA por não apresentarem o RGP da embarcação. Segundo ele, esse documento não está sendo emitido, e que o Ministério da Pesca publicou documento direcionado aos órgãos fiscalizadores explicando que está sendo feito um estudo, explicando o motivo do porquê não está sendo emitido a documentação, com a previsão de emissão somente para 2024. O parlamentar disse esperar que o IBAMA respeite essa nota publicada pelo Ministério e a use como embasamento nas suas fiscalizações. Destacou o empenho de entidades como Colônia de Pescadores Z-20; Associação Movimento dos Pescadores do Baixo Amazonas - MOPEBAM e do deputado federal Henderson Pinto. Informou que no dia 12 de abril fará parte da Caravana que irá até Brasília para uma audiência com o Ministério da Pesca, convidando os vereadores que desejarem participar para tratar de assuntos relacionados a pesca. Em outro assunto, informou sua visita juntamente com a Secretária Municipal de Educação professora Maria José Maia, até a comunidade Piracaoera de Cima, ficando definido a construção de uma nova escola com entrega de motor de luz; um poço artesiano, na comunidade Piracaoera de Baixo também ficou definido a construção de um poço artesiano e na comunidade São Ciríaco de Urucurituba houve a fiscalização da retomada da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS que irá atender a população de todas as comunidades circunvizinhas, também em breve será inaugurada a escola municipal nesta comunidade. Finalizou seu discurso, agradecendo o empenho do prefeito e da Secretária Municipal de Educação por ter um olhar diferenciado ao povo do interior e pelos investimentos que estão sendo feitos na educação. **TEMPO DAS BANCADAS**: O vereador **JK DO POVÃO (PSDB)** informou que está entrando com uma emenda aditiva ao Projeto do Executivo que trata da taxa da coleta de lixo no município, o qual havia pedido vista na última sessão. Relatou que a emenda aditiva do artigo 1°, § único altera o parcelamento do valor da taxa de lixo de três parcelas para dez parcelas, justificando a alteração pelo fato do Poder Executivo não ter dado a devida publicidade e os valores das taxas estarem exorbitantes. Frisou que foi o único vereador a votar contra o Projeto do Executivo que desmembrava e alterava os valores da cobrança da taxa de lixo. Em outro assunto, chamou a atenção para um crime que está ocorrendo com frequência em Santarém, que são os roubos de fios, que vem causando muitos transtornos à população, recentemente, os pacientes do Hospital Municipal de Santarém ficaram sem água quase que 24 horas, por causa do roubo da

fiação. Para o vereador já devia ter sido implantada a guarda municipal para ajudar a polícia nas fiscalizações dos logradouros públicos, que hoje se encontram abandonados e depredados por ações de vândalos, e também para coibir esse crime em nossa cidade. Recordou que em 2016 foi aprovada nesta Casa a lei de criação da guarda municipal, por isso, destaca ser inaceitável um município que tem mais de trezentos e cinquenta mil habitantes não possuir esse serviço, enquanto que cidades menores como Oriximiná, Altamira já possuem. Na sequência, denunciou a falta de celeridade no processo licitatório da escolha da empresa para fazer manutenção de aparelhos de ar-condicionado do Hospital Municipal de Santarém – HMS, que está prejudicando os pacientes. Também fez um apelo ao governador Helder Barbalho para que amplie os leitos do Hospital Regional do Baixo Amazonas – HRBA e que finalize o Hospital Materno Infantil. Cobrou do Executivo que dê celeridade a finalização do Hospital Materno Infantil porque, segundo o governador, as verbas para conclusão desse hospital já foram liberadas. Em seguida, agradeceu ao vereador Carlos Silva pelo empenho em ter conseguido junto ao deputado Olival Marques uma emenda no valor de um milhão, que será destinada a área da saúde, sugerindo que uma pequena parte desse orçamento possa ser utilizado para compra de um aparelho de endoscopia ao Hospital Municipal de Santarém. Pela ordem, o vereador ALYSSON PONTES (PSD) informou que a criação da guarda municipal está descrita na Lei Orgânica do Município e que a não criação por parte do Poder Executivo faz com que o prefeito incida em crime de responsabilidade, que tem como medida o afastamento do mesmo por 180 dias. De acordo com o parlamentar, a partir do momento em que o prefeito não cria a guarda municipal e algum dano acontece ao patrimônio público, a Casa Legislativa tem o poder-dever de acioná-lo administrativamente solicitando o seu afastamento até que se cumpra a Lei Orgânica do Município. Diante do não cumprimento do que estabelece a Lei, enfatizou que o prefeito Nélio Aguiar demonstra falta de comprometimento e incompetência em administrar o município de Santarém. O vereador **PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL)** disse ter apresentado na Casa a atualização do Projeto de Lei do Precatório, que dispõe sobre o pagamento do rateio das verbas decorrentes das diferenças de repasse do Fundef para valorização dos profissionais da educação básica do município de Santarém. Esclareceu que quando esteve à frente do SINPROSAN como presidente, iniciou uma luta em busca desse recurso que foi deixado de ser repassado pelo governo federal aos profissionais da educação do município, porém, através do entendimento da atual diretoria do SINPROSAN com o Governo Municipal, vem se trabalhando uma forma de repasse desse precatório que é no valor de duzentos e sessenta milhões de reais, distribuído 60% desse valor aos profissionais da educação do grupo do magistério e 40% a ser destinados a Prefeitura Municipal para que possa realizar investimentos exclusivamente na manutenção e melhorias na educação básica municipal. O parlamentar defendeu a ideia de que uma educação de qualidade muda a vida das pessoas, por isso, pediu aos membros da 2ª Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação uma atenção especial a atualização desse projeto na hora que for feito o parecer, pois a qualquer momento a primeira parcela do precatório do Fundef deverá ser depositada nos cofres da Prefeitura que será dividido em três parcelas. Em outro assunto, informou que está protocolando uma Moção de Aplausos pelos 20 anos de doutorado do professor Anselmo Colares e por suas contribuições à educação. O vereador **ELIELTON LIRA (AVANTE)** registrou sua visita ao distrito da Boa Esperança, onde estiveram presentes também representantes do Poder Executivo; o ex-deputado José Maria Tapajós e o Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará Hilton Aguiar para efetuarem a entrega à Cooperativa COOPBOA de uma patrulha mecanizada que deverá atender produtores do distrito de Boa Esperança e de comunidades vizinhas. Relatou que a COOPBOA passará a ter a cessão de uso do equipamento público na forma da lei. Finalizou informando que irá protocolar um projeto de lei que dá à COOPBOA o título de utilidade pública. Pela ordem, o vereador enf. MURILO TOLENTINO (PSC) destacou a importância dessa cooperativa para os produtores da região, entretanto, chamou a atenção do poder público para o problema de escoamento da produção desses agricultores, para que, se possível, fazer uma parceria entre o poder público e esses produtores rurais para compra desses produtos. Concluído o Grande

Expediente, deu-se início a **Primeira Parte da Ordem do Dia** com a discussão da ata do dia 22 de março do ano de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, por não haver Expediente recebido, passou-se para o encaminhamento dos trabalhos dos vereadores. Projeto de Lei – Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o Dia do Demolay. – autoria do vereador Andreo Rasera (MDB); Projeto de Lei – Declara patrimônio cultural e imaterial do município de Santarém as festividades da região do Eixo Forte. – autoria da vereadora Adriana Almeida (União Brasil); Projeto de Resolução – Institui no âmbito do município de Santarém "Honraria Destaque Policial" e dá outras providências. Autoria do vereador Aguinaldo Promissória (União Brasil); Projeto de Lei - Institui o "Projeto Campeões do Futuro", que implementa artes marciais como atividade extracurricular nas escolas da rede pública municipal de Santarém e dá outras providências. Autoria: vereadora Adriana Almeida. (União Brasil); Projeto de Lei - Institui o Programa de Saúde Bucal nas escolas da rede pública municipal de ensino de Santarém e dá outras providências. Autoria: Vereadora Adriana Almeida. (União Brasil); Projeto de Lei - Dispõe Sobre a denominação da Cemei do bairro Diamantino e dá outras providências. Autoria: Vereador Erasmo Maia. (União Brasil). Foram acatados: Pedido de Informação n° 66/2023 de autoria do vereador JK do Povão (PSDB). Pedido de Informação n° 67/2023 de autoria da vereadora Adriana Almeida (União Almeida). Em seguida, transcorreu para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS**: Moção de Aplausos n° 087/2023 de autoria do vereador prof. Josafá Gonçalves (PL). Na ocasião, suspendeu-se a sessão por quinze minutos para assistir um vídeo e fazer o registro fotográfico com o Dr. Anselmo Colares, homenageado pela Moção 087/2023, de autoria do professor Josafá Gonçalves (PL). Retornando a sessão, o Professor Dr. Anselmo Colares fez uso da tribuna para agradecer a homenagem e festejar o momento vivido. Prosseguindo com os trabalhos, foram aprovados: Moção de Aplausos n° 088/2023 de autoria do vereador Andreo Rasera (MDB), Moção de Aplausos n° 089; 090; 091/2023; Requerimento n° 238; 239; 473; 474/2023; Indicação n° 29; 59/2023 de autoria do vereador Aguinaldo Promissória (União Brasil). Ato contínuo, entrou em pauta o PROJETO DE LEI N° 304/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a receber valores das taxas de coleta de lixo de 2022, sem incidência de multa e juros, e dá outras providências. Na ocasião, o presidente informou que projeto retorna de Pedido de Vista para votação, com uma emeda modificativa no artigo 3° do parecer de autoria do ver. JK DO POVÃO (PSDB) e emenda aditiva no artigo 2°, § único, de autoria do ver. ALYSSON PONTES (PSD). Em seguida, o vereador Júnior Tapajós (PL) solicitou a suspensão da sessão por 5 minutos para analisar as modificações no Projeto. Retornando as discussões, o vereador ALYSSON PONTES (PSD) solicitou Pedido de Vista do Projeto, sendo concedido pela Mesa Diretora. A seguir, entrou em discussão o PROJETO DE LEI N° 039/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação da estrada "Deputado Paulo Roberto Matos", localizada no perímetro que se inicia na rodovia Fernando Guilhon, passando pela estrada do Pajuçara, até o limite da comunidade de Ponta de Pedras, neste município de Santarém. Na ocasião, o vereador ERASMO MAIA (União Brasil) solicitou que o Projeto ficasse sobre a mesa. Em seguida, entrou em pauta o PROJETO DE LEI N° 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de via pública referente ao trecho correspondente à nova Moaçara, que passa a ser denominada de Av. Elias Ribeiro Pinto, e dá outras providências. Após a leitura do projeto com o seu parecer, este foi colocado em discussão, na oportunidade, o vereador Alysson Pontes (PSD) disse ser inconstitucional o Poder Executivo dispor sobre a denominação de logradouros públicos de acordo com artigo 10 e 11 da Lei Orgânica Municipal; enquanto que o vereador ERASMO MAIA (União Brasil) discordou afirmando que não há inconstitucionalidade. Diante do impasse, o vereador AGUINALDO PROMISSÓRIA (União Brasil) pediu vista da matéria. Dando seguimento à pauta, foram aprovados: Requerimentos n° 499; 500; 501; 542; 543; 544; 559; 560; 561; 562; 622; 623; 624/2023 e Indicação n° 82/2023 de autoria do vereador Erlon Rocha (MDB), Requerimentos n° 517; 518; 636; 637; 638; 639/2023 e Indicação n° 083/2023 de autoria do vereador Elielton Lira (Avante), Requerimentos n° 611;

612/2023 de autoria do vereador Alexandre Maduro (MDB). Concluída a pauta, o presidente **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL),** encerrou os trabalhos convidando a todos para próxima sessão. VEREADORES PRESENTES: **ADRIANA ALMEIDA (UNIÃO BRASIL); AGUINALDO PROMISSÓRIA (UNIÃO BRASIL); ALYSSON PONTES (PSD); ANDREO RASERA (MDB); CARLOS SILVA (PSC); DIDI FELEOL (PP); CARLOS MARTINS (PT); ELIELTON LIRA (AVANTE); ENF. ALBA LEAL (MDB); ENF. MURILO TOLENTINO (PSC); ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); ERLON ROCHA (MDB); GERLANDE CASTRO (PSB); JANDER ILSON (UNIÃO BRASIL); JK DO POVÃO (PSDB); JÚNIOR TAPAJÓS (PL); PR. ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS); PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL); SÍLVIO NETO (UNIÃO BRASIL).** VEREADORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: **BIGA KALAHARE (PT).** VEREADORES LICENCIADOS: **ALEXANDRE MADURO (MDB); RONAN LIBERAL JR. (MDB).** E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Silvio dos Santos Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário